

DECRETO Nº. 042/2017 – GP

“Dispõe sobre feriado e ponto facultativo por ocasião do aniversário de emancipação política do município de São João do Arraial.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *Considerando*:

I – Que o município comemorará como data magna de aniversário o dia 12 de dezembro e;

II – A vasta programação da Prefeitura e seus órgãos em alusão as festividades do 21º de emancipação de política do Município de São João do Arraial

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **Feriado** em toda a extensão territorial do Município de São João do Arraial no dia **12 de dezembro de 2017** e ponto facultativo nas repartições públicas do município no dia **13 de dezembro de 2017**, Por ocasião do 21º aniversário de emancipação política do município de São João do Arraial

Parágrafo único. A medida, todavia não abrange serviços que por sua natureza não admitem paralisação e ainda os setores diretamente envolvidos nas festividades, e outros eventualmente convocados pelos secretários municipais das respectivas partes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 05 de dezembro de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal